



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA E
GESTÃO DA EDUCAÇÃO – 451

Oferta de Turma para 2023/2

EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, a ter início em 07 de agosto de 2023, segundo período letivo de 2023.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail pospogeed@uel.br.

1. **Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 a 05/05/2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09/05/2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	10/05/2023
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12/05/2023
Período de Inscrição	16/05 a 30/06/2023
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição – via e-mail: spg.latosensu@uel.br	16/05 a 30/06/2023
Período de seleção	03 a 14/07/2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19/07/2023
Período de Matrícula	24 a 27/07/2023
Período de envio de documentos – Deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do CECA <u>no período vespertino</u> ou enviado via SEDEX - para Confirmação da matrícula	24 a 27/07/2023

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. **Da isenção da taxa de inscrição**

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e



apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 03 a 05 de maio de 2023 para o e-mail pospogeed@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Política e Gestão da Educação. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Política e Gestão da Educação*);

2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado até dia 09 de maio de 2023, pela página do curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>)

2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para pospogeed@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>) a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.

2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**.

2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.



IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Política e Gestão da Educação) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Política e Gestão da Educação";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 05 de maio de 2023 para o e-mail pospogeed@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Política e Gestão da Educação. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Política e Gestão da Educação*);

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado até dia 09 de maio de 2023, pela página do curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>)

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para pospogeed@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição



2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>) a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.

2.13. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **16 de maio a 30 de junho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Políticas e Gestão da Educação) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Políticas e Gestão da Educação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Especialização em Políticas e Gestão da Educação – nome do aluno*)

Não haverá entrega física de documentação. O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.



Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo (07/08/2023)**;
- i) currículo documentado (dos últimos 5 anos);
- j) Carta de Intenção (A Carta de Intenção é compreendida por um texto que relate brevemente as intenções para a realização do curso de especialização, vínculo profissional e ou educacional. Experiências diversas (educativas, gestão, pesquisa) no campo da educação formal e não formal).



Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (07/08/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

4. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação para inscrição.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br**

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6. Do processo de seleção:

- A seleção será por meio da pontuação da análise de currículo documentado (dos últimos 5 anos)
- Análise da Carta de Intenção

7. Número de vagas:

Especialização em Política e Gestão da Educação:
mínimo 10 e máximo 30 Vagas



8. Horário das aulas:

Às terças e quintas-feiras (período noturno)

9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de julho de 2023.**

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: pospogeed@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Política e Gestão da Educação.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Política e Gestão da Educação da UEL.

Londrina, 28 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Lucia Ferreira da Silva
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Política e Gestão da Educação